



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**PORTARIA TRT CGP N.º 134, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o protocolo TRT n.º 000.04882.2020 e as regras dispostas no ATO TRT SGP N.º 036/2020 (art. 11), e no ATO TRT GP N.º 398/2016 (Art. 1º), as quais estabelecem diretrizes para a gestão de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação:

**RESOLVE:**

**I - Designar** os servidores abaixo indicados e qualificados como os Responsáveis pelo Projeto Ágil de TIC denominado Projeto Site Backup, visando realizar um estudo de viabilidade para a definição de possíveis cenários de implementação de um ambiente de redundância (backup) para os dados deste Tribunal, na cidade de João Pessoa:

**a) Patrocinador Demandante: ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Matrícula n.º 210.009.130, lotado na Diretoria-Geral da Secretaria;

**b) Integrante Demandante: RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula n.º 201.321.203, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**c) Gerente de Projeto de TIC: EWERTON LEANDRO DA COSTA ARAÚJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula n.º 201.327.842, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**II - Determinar** a comunicação de suas responsabilidades aos nomeados no inciso precedente, nos termos do ATO TRT SGP N.º 036/2020.

**III – Encarregar** a Diretoria-Geral pela resolução dos casos omissos.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente